



**Câmara Municipal de Moura**

---

**DESPACHO n.º 26/DGARH/2018**

Assunto: “ Relógio de Ponto ”.

-----O equipamento de registo da pontualidade e da assiduidade ao trabalho, foi, recentemente, objeto de renovação.-----

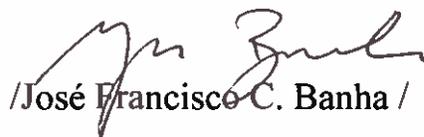
-----O dito equipamento, constitui um instrumento útil e adequado para a tomada de decisão pelos eleitos locais e dirigentes, no que à gestão do pessoal se refere, incluindo para a observação do cumprimento dos deveres gerais acima referidos, com possibilidade de ligação ao programa de remunerações e suplementos;-----

-----Nesta data, uma vez terminados os procedimentos técnicos necessários para o regular funcionamento do equipamento, determino a todos os trabalhadores que a contar do próximo dia 1 de outubro, procedam, diariamente, sem prejuízo das ausências previamente justificadas, ao registo da assiduidade e da pontualidade ao trabalho, de acordo com o regime de horário a que estão obrigados.-----

-----Para esclarecimento de dúvidas ou em caso de eventuais dificuldades de utilização do equipamento, os trabalhadores devem contactar a secção de recursos humanos, sempre que necessário.-----

Município de Moura, 28 de setembro de 2018

O Vereador dos Recursos Humanos

  
/José Francisco C. Banha /